

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2024
Processo Administrativo nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de telas interativas, através do sistema de Registro de Preços para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO:

1º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA INICIAL) = Verificamos que no sistema há campo de anexo de proposta inicial. No que tange à PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, apenas, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

RESPOSTA: É obrigatório que seja anexada tanto a proposta inicial como a proposta final. É necessário o envio do anexo da proposta inicial.

Conforme edital:

5.2 A Proposta escrita, anexada no sistema eletrônico, deve conter as seguintes informações:

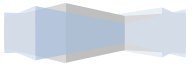
5.2.1 Número do item (conforme Apêndice I do Termo de Referência);

5.2.2 Descrição do item (conforme Apêndice I do Termo de Referência); [...] (grifo nosso)

2º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA FINAL) = No que tange a PROPOSTA FINAL será exigido o devido ANEXO apenas ao licitante mais bem classificado, que deverá anexar no sistema sua proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários, no tempo previamente estabelecido. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

RESPOSTA: Sim, será exigida a Proposta Final e demais documentos elencados no item 6.28 do edital (envio obrigatório sob pena de desclassificação) apenas do licitante mais bem classificado.

***Tenham bastante atenção para os termos constantes em edital, principalmente no que se refere aos documentos de proposta e habilitação exigidos. Todos eles são de envio obrigatório.**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Garibaldi, 01 de julho de 2024.

Giana Marcela Lorenzon
Pregoeira CISGA